



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 015/2026

De 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias do Contador,
LUCAS PEREIRADA SILVA, servidor da Câmara
Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de
Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao **Contador**, Lucas Pereira da Silva, servidor da
Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único - 14 (quatorze) dias em descanso, de 06 (seis) de abril a 19
(dezenove) de abril de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 06 de Abril de 2026.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP



Saulo EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DOS ATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: realizações de cópias em atendimento ao Convênio com o Governo do Estado de São Paulo e Ministério da Educação, referente a impressão de materiais ampliados para atendimento às crianças com deficiência visual (baixa-visão) e outras avaliações, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 706/2023, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a contratação dos serviços, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2026 – DISPENSA 12/2026
Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021
EMPRESA: KAREN CRISTHINA TORRES MOHAMED OSSEILY FERREIRA -ME

VALOR: R\$ 40.930,20 (quarenta mil e novecentos e trinta reais e vinte centavos)

Pradópolis, 06 de abril de 2026.

Saulo Emmanuel Atique Filho
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 015/2026 - Férias Lucas Pereira da Silva

PORTARIA Nº 015/2026

De 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias do Contador, **LUCAS PEREIRADA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Contador, Lucas Pereira da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

forma:

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte

Parágrafo único - 14 (quatorze) dias em descanso, de 06 (seis) de abril a 19 (dezenove) de abril de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 06 de Abril de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP